

CORREIO DA LAVOURA

Gerente: AVELINO DE AZEREDO

REDACÇÃO E OFFICINAS:
Av. Francisco Soares, 28

ORGÃO INDEPENDENTE

DIRECTOR-PROPRIETARIO: SILVINO DE AZEREDO

ASSIGNATURAS:

Anno 108000
Semestre 69000
NUM. AVULSO 280 RS.

Anno VIII

NOVA IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1925

ESTADO DO RIO

N. 409

A valorisação da laranja

O commercio de frutas deste municipio será brilhante dentro de pouco tempo se os nossos exportadores e agricultores quiserem observar, a serio, essas duas questões: selecção e embalagem.

E' sobre esse ponto importante que incontestavelmente repousa todo o intercambio universal de frutas. E' ainda devido á observancia rigorosa dessas duas questões culminantes no commercio de frutas que a laranja de «umbigo», da California, tem a importancia economica que hoje representa para aquelle Estado americano. De facto, não podemos negar a superioridade da laranja iguassuana sobre as suas concorrentes nos mercados brasileiro e latino. Isso, porém, não quer dizer que tenhamos seguro esse commercio rendoso á fonte principal de nossos recursos economicos.

E' importante que melhoramos, sem demora, o nosso principal producto, para que a sua perfeição seja assegurada e para que a concorrência estrangeira não paire sobre nós como uma ameaça. E' facto sabido que a laranja brasileira, nos mercados platinos, tende a soffrer sensível depreciação em virtude da concorrência do Paraguay, que já começa a se fazer sentir. E' facto não menos sabido ainda, que a laranja de N. Iguaçu não pôde resistir a uma concorrência seria, em consequência da ausencia absoluta de selecção e do seu máo acondicionamento, que não permite a sua conservação.

Somente quem conhece os pomares iguassuanos pôde fazer uma idéa do que é a nossa produção. Não temos um typo perfectamente definido. A nossa produção, demasiado mesclada, pela falta de selecção das arvores individuais para o seu aperfeiçoamento, não nos permite ainda a «standardisação» da nossa fruta. A unificação dos pomares, para a obtenção de typos uniformes, que nos recomendem, implica, de modo absoluto, na segurança de nosso commercio com o exterior.

Não resta a menor duvida, que temos typos de laranja perfectamente recommendaveis, especialmente no genero «pera», typos esses que se podem rivalisar com os melhores do mundo. Mas de que nos adianta isso, se esses typos não predominam na nossa exportação, seguindo para o consumidor misturados com outros de qualidade infima, soffrendo, além do mais, grave desprestigio pelo máo acondicionamento? E' porque não unificamos nossos pomares corrigindo as suas innumeras falhas que a pratica vem desenvolvendo? Não seria mais se...

firmarmos definitivamente os nossos mercados consumidores, com um producto perfeito, sem concorrência? Parece-nos que os principaes interessados no assumpto têm descuidado, neste particular. E o municipio, com isso, está seriamente ameaçado em sua vida economica. Ameaçado? Sim, e não pôde haver mais, neste ponto, nenhuma duvida. Enveredamos por uma fonte de rendas em excesso exclusivista. Tornamos a laranja nossa uma riqueza. A lavoura de Iguaçu, afóra a da laranja, morreu. E, como o assucar, em Campos, da valorisação da laranja e firmeza nos seus preços depende, em absoluto, a vida do municipio. E' esse o mal da lavoura exclusivista. Contudo, o phantasma da desvalorisação não terá occasião de existir, se o nosso producto conseguir manter-se superior, em qualidade, aos seus congenes de outra procedencia. Garantir o nosso principal producto, eis o que de hoje por diante devemos tratar a serio. Os meios são simples e ahí estão. Mas cremos que nos falta ainda um pouco mais de interesse e de boa vontade.

HUMBERTO KAULINO

Chronica

O anno que ora começa, aliás, como todos os que já se esconderam nas fimbrias do passado, desperta nos corações humanos evidentes anhelos de felicidade.

E' natural esse estado d'alma: a humanidade vive em perenne illusão, tocada pela vara verde da Esperança, sonhando vida melhor, dias mais felizes, que jamais chegam.

Mas afinal, que é a Esperança?

São «torres eburneas de dourados plinths, entrelaçados de louros, encastoados de saphyras, rubis e esmeraldas, sob capiteis de lirios azues e brancos, recamados de estrellas, torres alabastrinas, perystillos de luz sobre taburnos de marfim, onde se embala a fantasia em berços de arminho, recamados de perolas, por entre olentes alamedas de lirios, rosas e jasmíns, «na phrase poetica de Oscar Saboya e, segundo Carlos Góes, o deliado burilador dos «Espelhos»:

«A alma humana que espera e não alcança,
E' que a tola não sabe (a tola alvar)
—Só de o pensar
Ponho-me a gargalhar —
Que o que ella cuida em vão
Ser Esperança,
E' só Desillusão!

Alexandre, rei da Macedonia, qualifica-a como o maior de todos os bens.

Chateaubriand disse que a esperança acalma as dores e os faz adormecer com seus encantos magicos.

E' a consolação dos afflictos e a força propulsora da nau da vida no oceano tempestuoso do mundo.

Nos momentos de desanimo, sentindo os aculeos do soffrimento, quer moral quer physico, ao erguermos os olhos maguados para as serenas regiões do azul, divisamos lá muito distante a luz alentadora da Esperança, que nos dá novos estímulos para a jornada penosa através dos accidentes da vida.

E sob os doces augurios dessa Divindade celestial parece que renascemos para a luta, cumprindo a lei immutavel do nosso horoscopo, formulada no apogtegma: «O homem nasce, cresce e desaparece e anda sempre atrás de uma Esperança».

Ainda bem que assim é: a desillusão não nos envolve na sua tunica de Nessus, não nos constringe como as serpentes de Lacoonte e antes nos deixa o ensejo de querer uma vida melhor, de menos soffrimento, algo venturosa, ao transpormos os porticos cor de rosa do anno novo.

E' um consolo que se experimenta ao fim de cada anno, depois de recordar os desgostos soffridos, as canseiras passadas, acreditar cada um de nós que, transposto o ultimo marco do anno, o de S. Sylvestre, vae penetrar um scenario novo, fartamente engalanado, esplendente de luz e promissor de sorrisos e alegrias.

E' nessa parada do Sonho a nossa fantasia vislumbra uma larga estrada, orlada de flores, coberta de areia muito fina e clara, scintillando ao sol, que derrama pelo espaço calor e vida e nos dá a sensação do goso da felicidade tão procurada.

Mas saberá alguém dizer que coisa é essa felicidade?

Será um mytho, uma allucinação do espirito ou talvez tenue fróco de neve, que se dissipa aos primeiros raios do sol?

Castruccio, o grande espirito que ascendeu a outras esferas mais luminosas, disse, repetindo o symbolo persa, ser a felicidade uma arvore, que mergulha as raizes na Dor e floresce em pleno ceu de Esperança.

No começo de cada anno ha, invariavelmente, no seio immenso da humanidade, a reprodução do mesmo quadro de desejos, os mesmos appellos á miragem divina da Esperança, na ansia de uma vida mais feliz.

E' uma miragem, sim, para o peregrino perdido neste deserto, mas, que importa se elle ainda confia no futuro, onde já divisa o arco-iris da paz e da alegria?

Alfredo JARDIM

Predios escolares

Ha, entre nós, muitas questões que uma vez resolvidas, trariam grande e eficaz auxilio ao bem publico e, apesar disso, não conseguem dos poderes competentes uma solução satisfatoria.

Entré ellas se destaca a questão do predio escolar cuja imprescindivel urgencia de solução não se faz mistér encarecer, e que, tão somente, vive a espera da boa vontade dos nossos dirigentes, os quaes, até agora, ainda não se aperceberam de sua magnitude.

Actualmente, quando os mais modernos processos de ensino baseados em novas praticas pedagogicas são adoptados oficialmente e applicados com zelo e carinho pelo professorado, não se pôde conceber uma escola primaria funcionando num edificio que não foi construido para uso exclusivo da mesma.

O gráo de cultura a que chegou nossa nacionalidade não permite que assim se continue a proceder impondo-nos uma solução compativel com o adiantamento e preparo que nos orgulhamos de possuir.

Essa solução não poderá ser, de modo algum, o espectáculo que actualmente presenciamos:

o descaso pela installação condigna das escolas primarias e o descuido e desamor pelo futuro dos pequeninos seres que as frequentam.

Nada mais censuravel que a transformação de residencias particulares em predios escolares por meio de absurdas adaptações.

E' necessario que se construam estabelecimentos destinados só e exclusivamente ao funcionamento de escolas primarias.

Os edificios para tal fim construidos devem obedecer a uns tantos requisitos hygienicos que uma habitação particular por mais bem construída que tenha sido, jamais poderá satisfazer.

Assim, ao lado do mais meticulouso asseio, devem possuir uma perfeita condição de arejamento, uma optima e bem cuidada distribuição de luz e ainda certas installações indispensaveis ao seu regular funcionamento: vestiarios, lavatorios, gabinetes sanitarios em quantidade sufficiente ao numero de alumnos.

Além disso, a escolha do local, orientação, altura, distribuição das salas, dimensão das mesmas, pintura das paredes, lectos, etc., seriam outras tantas exigencias a serem rigorosamente observadas para que, a escola, provida das melhores condições hygienicas, pudesse satisfazer o seu verdadeiro fim.

Uma vez assim dotadas as escolas, principalmente as ruraes, possuindo ainda material necessario e providas de mobiliario confortavel um grande passo se teria dado para maior diffusão do ensino e consequente extinção do analfabetismo.

Infelizmente, assim não pensam aquelles que estão encarregados de zelar pelos interesses do publico, se assim pensassem outra seria a condição do ensino primario entre nós.

O referido problema carece de uma solução que é muito menos difficil que urgente e necessaria.

JOTA HESS.

DR. AMERICO VESPUCIO
ADVOGADO

adianta dinheiro para custas e acceta qualquer causa.

Consultas pagas

Rua Barão do Tingúá, 41
Nova Iguaçu—E. do Rio

OPILAÇÃO

Tratamento seguro e eficaz com o emprego do Phenatol, de Alfredo de Carvalho. Innumeras curas aqui e nos Estados. Milhares de atestados. Facil de usar, não exige purgantes nem dietas. A' venda nas pharmacies do Rio e dos Estados. Depositarios:

Alfredo de Carvalho e C.
Rua 20 de Abril, 1—(Antiga Travessa do Senado)—Rio de Janeiro.

(Ap. pelo D. N. S. Publica sob. de 20 de Junho de 1917)-u. 182



Dr. Manoel Reis

O nosso illustre patricio, sr. dr. Manoel Reis, que durante tres legislaturas representou o nosso Estado no Congresso Federal, apesar do seu natural retrahimento, nesta hora, teve occasião de receber, no dia 24, data de seu natalicio as mais inequivocas provas de respeito e carinho.

Dentre os muitos telegrammas que recebeu, destacam-se os dos srs. dr. J. J. Seabra, actualmente na França; dr. Costa Rego, governador de Alagoas, Marechal Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra, Senador Muniz Sodré, Senador Joaquim Moreira, Senador Antonio Muniz, dr. Octavio Kelly, Juiz Federal da 2ª vara da Capital; Dezebargador Eloy Teixeira; deputados Manoel Duarte, leader da bancada fluminense na Camara Federal, dr. Domingos Barbosa, 1º secretario da Camara dos deputados; Arlindo Leone, Ubaldino de Assis, Collares Moreira, João Mangabeira, Ribeiro Junqueira, Miranda Rosa, Oscar Fontenelle, dr. João Perestrello, luiz de Direito de Iguassú; dr. Ulysses Medeiros Corrêa, Juiz de Direito de Araruama, dr. A. J. Seabra Sobrinho, Promotor de Iguassú; dr. Aydano Sampaio, promotor de S. Gonçalo, dr. Luiz Paiva, Juiz de Direito de S. João da Barra e exma. sra. viuva Desembargador Anisio Paiva e filho; Coronel Carlos Mattos, Collector de Iguassú e a familia dr. Sebastião de Arruda Negreiros, dr. José Ribeiro Junior, Coronel Elyseu de Alvarenga Freire, sr. Homero Teixeira Leite e exma. senhora; dr. Angelo Tavares, deputado Ribeiro Junqueira, Augusto Peixoto e familia, Araujo Goes, Arnaldo Motta, Octavio Tavares e senhora, Professora Hercilia do Couto, Viuva Anna Panasco e filho, Professora Iracema Costa Silva e Thomaz Alves da Silva, Carlos e Margarida, dr. Dórmund Martins e filhos, Silvio Gonzaga e irmãos, Manoel Moreira Reis e familia, Horacio França, Ernesio José Dias de Moura, Coronel Mello Junior, Paulo Santos, dr. Sá Peixoto, dr. J. Maldonado, Dorés e Thomé Cavadas, Elvira e Carmem, Izidoro Castro Rocha, Manoel da Silva Moreira, senhorita Dora Lourenço de Azevedo, Carmino Verdosa e senhora, jornalista Veiga Cabral, Orlando Barbosa, dr. Noel Sibillim e familia, Coronel Francisco de Paula Scassa, Senhoritas Elita Martins e Elita Meyer, dr. Scassa e exma. senhora, Anthero Reis e familia, tenente dr. Aryclio Chaugal, dr. Aurelio Quintella, José Domingues, Henrique Duque Estrada Meyer e familia, dr. Adalto José dos Reis, d. Eunice Pires Braga, Senhoritas Silvia Silva, Celeste Chouzal, Coronel Francisco Teixeira Pinto, partidador de Iguassú, João Felipe, Eifler Filho, Major Isaac Paula Ferreira, Capitão Aristides José da Silva, Capitão Antonio Ruanheatte Junior, Senhoritas Dora Lourenço de Azevedo, Marina Moraes, Odette Coutinho, Diva Oliveira, Aida Giammattey, dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica, senador Antonio Azeredo, presidente do

Senado, deputado Raphael Fernandes, dr. Luiz Bahia, Senhoras d. d. Izabel Seabra, Derval e Maria Seabra, acadêmico Astolpho de Salles Teixeira e João Ramos da Cruz.

Vida Social

DATAS INTIMAS

A 4 do corrente fez annos o major Joaquim Ferreira dos Santos, negociante em Queimados, onde gosa de muita estima.

—Passou a 11 do corrente a data natalicia do sr. José Galvão da Silva, funcionario da Repartição de Rios, Portos e Canaes, residente em Nilopolis.

NASCIMENTOS

Mauro, é o nome de uma robusta criança que desde o dia 6 do corrente enche de justas alegrias o lar do nosso amigo sr. Edgard Moura, um dos mais queridos directores do S. C. Iguassú, desta cidade, e de sua gentilissima consorte d. Carlinda Passos da Costa Moura.

—O lar do nosso amigo sr. Antonio Cardoso, importante agricultor nesta cidade, e de sua exma. consorte Floriana Cardoso, acha-se engalanado desde o dia 8 do corrente com o nascimento de um robusto menino.

CASAMENTOS

Consoiciou-se a 10 deste mez com a gentil senhorita Aurea de Mello Moraes, o sr. João Baptista Chagas, sargento do exercito. Serviram de padrinhos, o sr. Antonio Domingues da Silva e d. Ophelia de Amorim, e por parte da noiva, o sr. Homero Dias de Mello e d. Maria Amelia Baptista de Mello.

—No mesmo dia realisou-se o casamento do sr. Antonio de Almeida Fernandes, com a senhorita Acy de Mello Moraes. Paranymparan o enlace, por parte da noiva, o sr. José Dias de Mello e d. Etelvina Mello e do noivo, o sr. Homero Dias de Mello.

—A 7 do corrente realisou-se o enlace matrimonial do sr. Rodolpho Navarro Croner, com a senhorita Brigida da Silva Mello.

A cerimonia teve logar ás 2 horas desse dia e foi assistida por crescido numero de pessoas.

FALLECIMENTOS

Falleceu, a 10 do corrente, em sua residencia, nesta cidade, a sra. d. Anna Maria de Oliveira.

A finada contava 58 annos de idade, era viuva e deixa muitos filhos.

O enterramento effectuouse na necropole local, tendo comparecido elevado numero de pessoas.

Como homenagem á fallecida os gremios locais S. C. Iguassú e G. C. Pega e Deixa se tizeram representar pelas suas commissões.

VIAJANTES

Depois de uma permanencia de 3 mezes em Paris, acaba de regressar o nosso distincto companheiro sr. Silvino Silveira, que através de seus trabalhos é conhecido por quantos leem o nosso modesto jornal. Acompanhou-o durante sua viagem á França a sua exma. esposa d. Emma Silveira. Silvino Silveira, não desmentindo sua estima

Ford



10 milhões de carros em circulação

A Agencia Central Ford e Lincoln,
já recebeu e está montando os carros

ns. 10 milhões ultimo modelo. Completo stoek
de peças e accessorios em geral.

OFFICINA DE CONCERTOS COM PESSOAL HABILITADO

Rua do Senado, 165 e 167

Telephone Central, 4602

Floy Baptista & Comp.

MALEITOL

CURA MALEITA EM SEIS DIAS

NAS DROGARIAS E PHARMACIAS

GALVÃO & C. — AV. S. JOÃO, 145 — S. PAULO

1 VIDRO PELO CORREIO, 15\$000

(Ap. pelo D. N. S. P., n. 857, em 12-6-1922).

para todos desta casa, logo que desembarcou teve a gentileza de pessoalmente vir trazer-nos sua visita.

Ao casal Silveira os nossos votos de boas vindas.

BOAS FESTAS

Da conceituada firma F. A. de Carvalho e C., da rua Buenos Aires, 143 e 145, Rio, recebemos um bellissimo cartão pela entrada do Anno Novo.

—O dr. Manoel Reis tambem nos enviou os seus cumprimentos num delicado cartão de felicidades.

—Do dr. Francisco Telles Barreto de Menezes, illustre medico da Prefeitura local no 4º districto de S. João de Merity, recebemos uma amavel visita nesta Redacção e os seus votos

pela entrada do anno.

—Do cel. José Gomes Ribeiro de Avellar, fazendeiro em Andrade Pinto; dos srs. Eduardo de Oliveira, Assis Drummond, residente na Capital; do cap. João Machado de Sousa e senhora, residentes na Capital; do dr. Attila de Avellar, residente em Andrade Pinto; da familia Luiz Pinheiro de Sousa, moradores em Prof. Miguel Pereira, recebemos amaveis cartões de visitas, distincções estas que, penhorados, agradecemos muito.

Trabalhos typographicos ?

Nas officinas deste jornal.

Centro Espirita

Os membros do Centro Espirita de Nova Iguassú reuniram-se, domingo ultimo, na sua sede, para elegerem a nova Directoria para o anno de 1925, a qual ficou assim constituída:

Presidente e vice-presidente, Francisco Pimenta e Francisco Victor Duarte; 1º e 2º secretarios, Victorino dos Santos e exma. sra. Orlina W. Pereira; 1º e 2º procuradores, Augusto Leitão e João Bazileu Machado; thesoureiro, Antonio S. Marinho.

E para a Commissão de Contas: José Luiz do Espirito Santo, Benigno Almada e Sebastião Herculano de Mattos.

Esta é a Directoria a que ficam entregues os destinos do Centro Espirita local durante o anno de 1925.

ALFREDO MARIO BRAGA
DE ANDRADE

ADVOGADO

Causas civis, commercias, criminaes e orphanologicas.
Adeanta custas em inventarios

Rua dr. Rosario, 151 — Tel. Norte 356
Rio de Janeiro

J. Maldonado

CIRURGIÃO—DENTISTA

Diplomado em 1912

Executa todo e qualquer trabalho por preços modicos e facilita o pagamento em prestações mensaes, adiantando o trabalho de accordo com os pagamentos. — Attende ás 2, 4, e 6.

Rua Bernardino Mello, 372

Nova Iguassú

DR. OCTAVIO ASCOLI

Advogado

Nesta cidade de Nova Iguassú, ás terças e sextas-feiras.

No Rio de Janeiro, á Rua do Rosario, 112 (sob.), ás segundas, quartas e sabbados.

Nota de interesse nacional

Illmos. srs. Raul Cunha e Comp.
Presados senhores.

Tendo applicado em meus filhos Armo, Ires e Inará o seu maravilhoso vermifugo «DULCOSE» e tendo ultrapassado de minha expectativa os resultados obtidos, o que não tinha conseguido até então com o uso de outros vermifugos, para provar a minha gratidão envio-lhes esta poderosa V. V. S. S. fazerem o uso que bem entender.

Sem mais, sou com respeito
De V. V. S. S. Atto. Adm. Obrigad.

ABILIO AUGUSTO GONÇALVES

Rua Beraardino Mello, 179-A
Nova Iguassú, 16 de Outubro de 1924

João Barbosa Ribeiro
ADVOGADO

Residencia: R. Barão do Tingua,
Nova Iguassú

Escritorio: Rua do Carmo, 70

Telep. Norte 276



Camara Municipal de Iguassú

Acta da Sessão ordinaria realisada em 26 de Dezembro de 1924.



(Continuação).

Artigo 9º - Os actos da Camara Municipal e da Prefeitura, serão publicados, obrigatoriamente, no "Correio da Lavoura", do qual o Sr. Prefeito tomará 10 assignaturas annuaes, em 1925, para distribuição pelos Srs. Vereadores, nas respectivas residencias, correndo a despeza por conta da verba do § 18º deste orçamento.

Table with financial entries: 4:600\$000, 1:400\$000, 500\$000, 6:500\$000 x 12, 78:000\$000, Deduz-se do paragrapho 1º do Artigo 2º: 6:000\$000, Augmente-se ao paragrapho 3º do Art. 2º: 4:000\$000, Augmente-se ao paragrapho 5º do Art. 2º: 500\$000, Augmente-se ao paragrapho 11 do Art. 2º: 1:500\$000, 6:000\$000.

Table listing salaries for various positions: Prefeito (500\$000), Secretario (450\$000), Procurador (450\$000), Auxiliar de Secretario (180\$000), Procurador (180\$000), Escriptuario (250\$000), Advogado (250\$000), Lançador (250\$000), Afferidor e Auxiliar Ger. (200\$000), Veterinario (250\$000), Medico do 4º Districto (300\$000), Medico do 7º (200\$000), Chauffeur (150\$000), Fiscal do Matadouro (150\$000), Guarda das Aguas (120\$000), Magarefe (180\$000), Ajudante de Magarefe (120\$000), Jardineiro (120\$000), Coveiro (120\$000), Porteiro (100\$000), Servente (80\$000).

Table titled 'FISCAES' listing districts and fiscal amounts: 0 1º Districto terá 1 Fiscal e 2 Sub-Fiscaes; 1º Districto, Fiscal 300\$000; Sub-Fiscal, (São Bento) 70\$000; 1º Districto, Sub-Fiscal (Morro Agudo) 120\$000; 2º Districto, Fiscal, acumulando o cargo de Administrador do Cemiterio de Queimados 180\$000; 3º Districto, Fiscal 60\$000; 4º Districto, Fiscal, acumulando o cargo de Administrador do Cemiterio de Palmeiras 60\$000; 5º Districto, Fiscal 60\$000; 6º Districto, Fiscal 250\$000; 7º Districto, 1:400\$000.

Table titled 'Administradores de Cemiterios' listing districts and amounts: 1º Districto, N. Iguassú 120\$000; 2º Marapicú 50\$000; 3º Iguassú 60\$000; 4º São João 100\$000; 5º Merity 10\$000; 6º Districto, Merity Pilar 10\$000; 7º Posse 500\$000.

ALVARAS

Onde convier: Ficam sujeitos ao Alvará Especial para Bebidas alcoolicas, somente aquellos que não pagarem Alvará sobre aguardente e não consumirem esta.

Emenda. Ondé convier: O Vereador Castro Vieira apresentou a seguinte Emenda: Saldo provavel de 1924, Rs.: 15.000\$000.

O Sr. Presidente submetteu á discussão e votação os pareceres, salvo as emendas. O Vereador João Barbosa pediu a palavra declarando que os seus pareceres deviam entrar em votação em primeiro logar. O Presidente consulta a Camara e esta resolve que primeiro sejam discutidos e votados os pareceres assignados pela maioria da commissão, tendo votado contra essa resolução os Vereadores João Barbosa e Americo Vespucio. O Vereador João Barbosa declara que vota contra o parecer da commissão pelos motivos que fará em declaração escripta de voto. O Vereador Americo Vespucio combate o parecer da commissão dizendo que votará contra esse parecer, para salvar sua responsabilidade. Não havendo quem mais quizesse usar da palavra para discutir o parecer, o Sr. Presidente encerrou a discussão e submetteu o parecer á votação, sendo o mesmo aprovado por seis votos contra dois, que foram dos Vereadores João Barbosa e Americo Vespucio.

Onde convier: Ao Lançador será abonada a locomoção, quando em serviço de lançamento fóra do 1º Districto.

Fica o sr. Prefeito autorizado a crear duas escolas, uma no 2º e outra no 3º Districtos, nos logares que convierem; a isentar de qualquer imposto, taxa ou contribuição municipal, qualquer escola particular que dê instrucção a mais de vinte alumnos pobres, de qualquer sexo; e bem assim fica o Prefeito autorizado a reformar os serviços municipaes e regulamentos; Os Fiscaes e demais empregados da Prefeitura não terão mais direito ás porcentagens sobre o que arrecadarem.

Emquanto as Estradas de Ferro não entrarem em accordo com a Prefeitura, sobre o modo de cobrança dos impostos sobre laranjas, telhas, tijollos e manilhas, ficará o sr. Prefeito autorizado a fazer a arrecadação dos ditos impostos como foi feita em 1924, pagando eguaes porcentagens ás até aqui pagas sobre a referida arrecadação.

No anexo ao Orçamento: Onde diz Alvará, acrescenta-se: Mascate, considerando-se como taes, vendedores a prestações; Alvará para estes 200\$000.

NA DESPEZA:

No paragrapho 12º (Artigo 2º) (Obras Publicas), onde diz: 110:000\$000, diga-se..... 125:000\$000.

Onde convier: Poderá o sr. Prefeito requisitar ao sr. Presidente da Camara o Official da Meza, no interregno das sessões, para servir na Prefeitura, pagando a este uma gratificação razoavel, além dos vencimentos.

EMENDA

á Proposta de Orçamento

Onde convier: Os Fiscaes e demais empregados da Prefeitura, não terão mais direito ás porcentagens sobre o que arrecadarem, salvo nos casos de impostos que cobrarem fóra da boca de pagamento, nos quaes não vinte por cento (20%) só. Sobre as respectivas multas relativas ao imposto e bem assim, vinte por cento (20%) sobre as multas por infracções,

sendo aprovadas por cinco votos contra tres, que foram dos Vereadores Barbosa Ribeiro, Gaspar Soares e Americo Vespucio. O Vereador Costa Pereira, usando da palavra, estranhou o procedimento do seu collega Vereador Barbosa Ribeiro, que, quando combatia as emendas, dissera que essas tinham sido assignadas em cruces e protestado energicamente contra essa affirmacão, porque a reputava injuriosa. O Vereador Americo Vespucio pronunciou um discurso, pedindo aos seus collegas, Costa Pereira e Barbosa Ribeiro para que não houvesse resentimento de ambas as partes, pois ás vezes, no calor da discussão, podia-se involuntariamente magoar um collega, sem haver essa intenção. Terminada essa discussão, o sr. Presidente submetteu á discussão e votação o seguinte parecer: A Commissão de Fazenda, attendendo aos fins philantropicos do projecto, não em conflito com a tendencia que se vem verificando no direito publico de assistencia social, e considerando que é justa a proposta que vem soccorrer crianças pobres dos diversos districtos, considerando porém que sendo sete os districtos em que está dividido o Municipio, resultará exigua essa assistencia e pois propõe a adopção do seguinte projecto:

A Camara Municipal de Iguassú, por seus Representantes, resolve:

Artigo 1º - Fica o Sr. Pre-

feito autorizado a dispendere a quantia de dois contos de réis, (Rs: 2:000\$000) para distribuir, igualmente, entre as crianças pobres deste Municipio, no dia 1º de Janeiro de 1925, presentes de utilidade, taes como: Roupas e cortes de fazenda, a criterio do Sr. Prefeito, respeitando porém o § 7º do Artigo 72 da Constituição Federal.

Artigo 2º - A despeza correrá por conta da verba «Eventuaes» do orçamento do corrente exercicio financeiro.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 1924.

Americo Vespucio de Mello.

Não havendo quem discutisse o parecer, foi unanimemente aprovado. Submettido tambem á discussão e votação o parecer que determina considerar perpetua a sepultura do ex-Vereador Luiz Antonio dos Santos, foi o mesmo unanimemente aprovado. Não havendo mais nada a tratar e estando sobre a Meza a redacção final do projecto que abre o credito para a distribuição de roupas ás crianças pobres, foi a mesma approvada unanimemente. O Sr. Presidente declarou que ia encerrar a sessão e determinou para a ordem do dia da proxima sessão:

Redacção do Projecto de orçamento e redacção do Projecto que manda considerar perpetua a sepultura do ex-Vereador Luiz Antonio dos Santos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

AUTOGRAPHO DA SANCCÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA 1925 NO MUNICIPIO DE IGUASSU.

RESOLUÇÃO N. 157

Lei de Orçamento para 1925.

A Camara Municipal de Iguassú, por seus Representantes, resolveu, e eu, de conformidade com o disposto no Artigo 32, § 2º, da Lei n. 1.734, de 14 de Novembro de 1921, sanciono a presente Resolução:

TITULO I

Artigo 1º - Fica orçada a Receita do Municipio de Iguassú, para o exercicio de 1925, na quantia de duzentos e noventa e sete contos de réis, (Rs. 297:000\$000), sendo:

Table of revenues: 1º Consumo de Aguardente 18:000\$000, 2º Decima Urbana 100:000\$000, 3º Afferição 4:500\$000, 4º Patente de Alvará 6:500\$000, 5º Imposto de Transito 5:500\$000, 6º Sellos 7:000\$000, 7º Guias 8:000\$000, 8º Penna d'Agua 11:500\$000, 9º Talho de Gado 50:000\$000, 10º Rendas dos Cemiterios 8:000\$000, 11º Multas 4:000\$000, 12º Contribuição de 20% do Estado 20:000\$000, 13º Eventuaes 3:500\$000, 14º Taxa Sanitaria 5:000\$000, 15º Divida Activa 5:000\$000, 16º Numerações 500\$000, 17º Taxa de Conservação de Estradas 25:000\$000, 18º Diversos Impostos 500\$000, Saldo provavel para 1925 15:000\$000, Somma 297:000\$000.

TITULO II

Artigo 2º - Fica fixada a Despeza do Municipio de Iguassú, para o exercicio de 1925, na quantia de duzentos e noventa e sete contos de réis, (Rs. 297:000\$000), sendo:

Table of expenses: 1º Funcionarios Municipaes 78:000\$000, 2º Representação do sr. Prefeito 3:600\$000, 3º Instrucção Municipal 12:000\$000, 4º Hygiene e Soccorros publicos 1:000\$000, 5º Conservação dos Cemiterios 4:000\$000, 6º Despezas Eleitoraes 1:000\$000, 7º Custas Judiciaes 500\$000.

8. Publicações e Expediente	5:000\$000
9. Divida passiva	2:000\$000
10. Illuminação Publica	14:000\$000
11. Eventuaes	7:100\$000
12. Obras Publicas	125:000\$000
13. Aluguel dos Matadouros	3:600\$000
14. Limpeza Publica e particular	6:600\$000
15. Conservação da Cidade	10:000\$000
16. Expediente da Camara e Official de Actas	2:600\$000
17. Subvenções	1:000\$000
18. Conservação de Estradas de Rodagem	20:000\$000
Rs.	297:000\$000

TITULO III

(Disposições Transitorias).

Artigo 3.—A arrecadação dos impostos continuará a ser feita de accordo com as Resoluções em vigor, salvo qualquer alteração constante desta Lei, exceto os impostos Predial, de Penna d'Agua e Taxa Sanitaria, que serão cobrados para 1925, nos mezes de Maio e Outubro e não como anteriormente estava determinado.

Artigo 4.—As isenções das novas construcções que forem feitas depois da presente Lei e de accordo com as Leis em vigor, só serão sobre o imposto predial, salvo os direitos adquiridos.

Artigo 5.—Fica o sr. Prefeito autorisado a

a) rever a canalisação de agua potavel, fazendo as alterações necessarias, cortendo as despesas por conta da verba: «Obras Publicas».

b) entrar em accordo com os devedores municipaes de impostos e taxas até 1922, podendo transigir, fazer concessões razoaveis para a liquidação dos debitos inscriptos até aquella data e dispensar das multas aos que em atrazo requererem.

c) crear a Guarda Municipal, quando for ella exigida ou reclamada pelos Poderes Estaduaes, em qualquer emergencia.

d) contractar com pessoa idonea, o serviço de Engenharia, abrindo os creditos necessarios para ocorrer a qualquer pagamento reclamado com a despeza urgente e inadiavel relativa a epidemias e soccorros publicos, os quaes figurarão em orçamento supplementar.

f) conceder trinta (30) dias de ferias aos Professores Municipaes e quinze (15) dias aos funcionarios internos.

g) extornar para a verba do § 12. (Obras Publicas) da Despeza, os saldos que forem verificados desnecessarios nas demais verbas da mesma.

h) reformar os serviços e regulamentos municipaes, revendo o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, submettendo a reforma á apreciação da Camara, na proxima sessão, cujo pessoal obedecerá á nomenclatura e vencimentos constantes do anexo sob n. 2.

i) crear duas escolas, uma no 2.º e outra no 3.º Districtos, nos logares que convierem.

j) isentar de qualquer imposto, taxa ou contribuição municipaes, qualquer escola particular que dê instrucção a mais de vinte (20) alumnos pobres, de qualquer sexo.

k) enquanto as Estradas de Ferro não entrarem em accordo com a Prefeitura, sobre o modo de cobrança dos impostos sobre laranjas, telhas, tijollos e manilhas, continuar a fazer a arrecadação dos ditos impostos como foi feita em 1924, pagando iguaes percentagens ás até aqui pagas, sobre a referida arrecadação.

Artigo 6.— Os Fiscaes e de-

mais empregados da Prefeitura não terão mais direito ás porcentagens sobre o que arrecadarem, salvo nos casos de impostos que cobrarem fóra da época de pagamento, nos quaes terão vinte por cento (20%) sobre as multas por infracções.

Artigo 7.— Ao Lançador será abonada a locomoção, quando em serviço de lançamento, fóra do 1.º Districto.

Artigo 8.— Poderá o Sr. Prefeito requisitar ao Sr. Presidente da Camara, o Official da Meza, no interregno das sessões, para servir na Prefeitura, pagando a este uma gratificação razoavel, além dos vencimentos.

Artigo 9.— Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei competir, que a executem e façam executar e observar, fiel e inteiramente, como nella se contem.

Publique-se e cumprase, em todo o territorio deste Municipio. Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 1924.

O Prefeito (a) Octavio Ascoli

Annexo n. 1 ao Orçamento para 1925.

Imposto sobre Aguardente. Será dividido em tres (3) classes e cobrado á razão de trinta mil réis (30\$000) por pipa, attribuindo-se, de consumo, a Armazéns:

De 1.ª classe, 8 pipas; de 2.ª classe, 4 pipas, de 3.ª classe, 2 pipas.

Botequins: De 1.ª classe, 4 pipas; de 2.ª classe, 2 pipas; de 3.ª classe, 1 pipa.

Transferencias: De Immoveis, por 1:000\$000 ou fracção 2\$000. Outra qualquer 10\$000.

Enterramentos:

Indigentes, gratis. Cova raza para anjos, 3 annos, 8\$000.

Cova raza para adultos, 5 annos, 15\$000.

Carneiro para anjos, 3 annos, 100\$000.

Carneiro para adultos, 5 annos, 150\$000.

Carneiro perpetuo para anjos ou adultos, 600\$000.

Sepultura perpetua, para anjos, 200\$000.

Sepultura perpetua, para adultos, 300\$000.

Exhumação, 20\$000.

Enterramento em sepultura perpetua, depois do primeiro (1) enterramento, 20\$000.

Enterramento em Carneiro perpetuo, depois do primeiro (1) enterramento, 50\$000.

As reformas serão cobradas como sendo novos enterramentos.

Guias: Cada uma, 2\$000.

Alvarás: Em geral, 5\$000.

Alvará especial para Bazar: Maximo, 30\$000; medio, 20\$000; minimo, 10\$000.

Commercio em grosso, 50\$000. Fabricas de Explosivos: Maximo, 500\$; medio, 300\$000; minimo, 100\$000.

Intermediarios em vendas de terrenos, 2:000\$000.

Mascates, considerando-se como taes, vendedores a prestações, 200\$000.

Para as fabricas de cervejas e bebidas alcoolicas, 50\$000.

Bebidas alcoolicas: Maximo, 50\$000; medio, 30\$000; minimo, 20\$000.

Ficam sujeitos ao Alvará Especial para Bebidas alcoolicas, somente aquelles que, não pagarem Alvará sobre aguardente e não consumirem esta.

Talho de Gado:

No Matadouro Municipal, onde o serviço do gado abatido for por conta da Prefeitura:

Vaccum, por cabeça 12\$000

Suino » » 3\$000

Lanigero » » 2\$000

Caprino » » 1\$000

Nos Districtos onde houver Matadouros Municipaes, os açougueiros pagarão:

Vaccum, por cabeça 10\$000

Suino » » 2\$000

Lanigero » » 1\$000

Caprino » » \$500

Fica em pleno vigor o disposto na Resolução n. 94, § 3.º, de 29 de Abril de 1916, nos Districtos ruraes e nos urbanos já estabelecidos nesta data.

Construcção ou Reconstrucção: até 5:000\$000, 30\$000.

e d'ahi em diante, por conto de réis ou fracção, mais 2\$000.

Andaime, por 6 mezes, 10\$000.

Depositar material nas ruas e praças por 6 mezes, 30\$000.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 1924.

O Prefeito, (a) Octavio Ascoli.

Annexo n. 2 ao Orçamento para 1925.

Nomenclatura e Vencimentos:

Prefeito 500\$000

Secretario 450\$000

Procurador 450\$000

Auxiliar de Secretario 180\$000

Procurador 180\$000

Escriturario 250\$000

Advogado 250\$000

Lançador 250\$000

Afferidor e Auxiliar Ger. 200\$000

ral 250\$000

Veterinario 300\$000

Medico do 4.º Districto 200\$000

» 7.º 150\$000

Chauffeur 150\$000

Fiscal do Matadouro 150\$000

Guarda das Aguas 120\$000

Magarefe 180\$000

Ajudante de Magarefe 120\$000

Jardineiro 120\$000

Coveiro 100\$000

Porteiro 80\$000

Servente 80\$000

4:600\$000

FISCAES:

O 1.º Districto terá 1 Fiscal e 2 Sub-Fiscaes:

1.º Districto, Fiscal 300\$000

Sub-Fiscal, (São Bento) 70\$000

1.º Districto, Sub-Fiscal (Morro Agudo) 120\$000

2.º Districto, Fiscal, acumulando o cargo de Administrador do Cemiterio de Queimados 180\$000

60\$000

3.º Districto, Fiscal 300\$000

4.º Districto, Fiscal, acumulando o cargo de Administrador do Cemiterio de Palmeiras 60\$000

6.º Districto, Fiscal 60\$000

7.º Districto, 250\$000

1:400\$000

Administradores de Cemiterios:

1.º Districto, N. Iguassú 120\$000

2.º Marapicú 50\$000

3.º Iguassú 60\$000

4.º São João de Merity 100\$000

4.º Districto, Merity, Leop. 70\$000

6.º Pilar 50\$000

» Posse 50\$000

500\$000

Doze (12) Professores Municipaes, cada um com os vencimentos mensaes de oitenta mil réis, (80\$000) pagos pela verba do § 3.º do Artigo 2.º (Despeza) da presente Lei de Orçamento, (Instrucção Municipal) até final do exercicio de 1925.....

11:520\$000.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 1924.

O Prefeito, (a) Octavio Ascoli.

Resolução n. 158

A Camara Municipal de Iguassú, por seus Representantes, resolveu e eu, de conformidade com o disposto no Artigo 32, § 2.º da Lei n. 1.734, de 14 de Novembro de 1921, sanciono, a presente Resolução.

Artigo 1.— Fica o Poder Executivo autorisado a construir um carneiro, no logar onde foi enterrado o ex-Vereador Luiz Antonio dos Santos e collocar uma pedra marmore, com as inscrições que julgar conveniente.

Artigo 2.— Fica considerada perpetua essa sepultura, independente de pagamento de qualquer taxa.

Artigo 3.— Fica aberto o credito de setecentos mil réis, (Rs: 700\$000) para ocorrer ás despesas decorrentes desta Lei.

Artigo 4.— Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei competir, que a executem e façam executar e observar, fiel e inteiramente, como nella se contem.

Publique-se e cumprase, em todo o territorio deste Municipio.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 1924.

O Prefeito (a) Octavio Ascoli

Sezões PILULAS DE CAFERANA

de Abreu Sobrinho

Trabalhos typographicos ? Nas officinas deste jornal.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Prefeitura Municipal de Iguassú

P. O R T A R I A

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 1925.

O Doutor Octavio Ascoli, Prefeito do Municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Attendendo a que o pedreiro desta Prefeitura, Heliodoro Peixoto Guimaraes, na noite de 6 para 7 de Novembro de 1924, foi victima de um tiro, quando no exercicio das funções de Guarda Municipal, em substituição á Força Militar;

Attendendo a que deste accidente resultou ficar o mesmo empregado impedido para os serviços de que até então era encarregado;

Attendendo a que se tratava de quem prestava um serviço á ordem publica, por conta desta Prefeitura, não sendo portanto justo, ficar este empregado com falta de recursos necessarios para a sua subsistencia, dada a dificuldade de sua locomoção, resolve mandar abonar temporariamente, a partir de 1.º de Janeiro de 1925, a importancia de cento e cincoenta mil réis.....

(150\$000) mensaes, ao referido empregado Heliodoro Peixoto Guimaraes, lançando-se esta quantia pela verba do paragrafo 11.º (Eventuaes) do Artigo 2.º (Despeza) da Lei orçamentaria em vigor, submettendo-se esta decisão á approvação da Camara, em sua proxima sessão.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 1925.

O Prefeito, (a) Octavio Ascoli

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K. Osta), Nova Iguassú - E. do Rio.

Assistente da clinica de crianças do Hospital S. João Baptista. Clinica em geral - Partos, Syphilis e Pelle.

Consultas na PHARMACIA CENTRAL, (N. Iguassú), ás 2.ª, 3.ª, 5.ª e sabbados, das 8 ás 10. e na Pharmacia S. MATHEUS, em (Nilopolis), nos mesmos dias— das 3 1/2 ás 5, da tarde.

Consultorio no Rio: Rua Gonçalves Dias, 73. Residencia: Rua da Serra (K.

O Grande Remedio Brasileiro
 NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL
 RIO DE JANEIRO
 EM 1922



ELIXIR DE HOGUEIRA
 GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
 Unico de extraordinario consumo
 Unico que tem seu attestado
 na Voz do Povo.
 Vendido em todo o Brazil e Republicas
 Sul Americanas.
 (Ap. pelo D. N. S. P., n. 88 de 23
 de Setembro de 1910).

**COMPANHIA BRASILEIRA DE
 EXPLOSIVOS**

NOVA IGUASSU - E. do Rio

Polvora Jacaré

PARA CAÇA MINA, RE-
 COMMENDA-SE PELA SUA
 SUPERIORIDADE

Pedidos: RUA DE SÃO BENTO
 N. 14 - RIO

**Grande chacara
 fructifera**

Generos da pequena lavoura.
 Especialidade em mangas
 espadas e fructas diversas.

Vende a colheita nas ar-
 vores. - Grande quantidade
 de mudas seleccionadas, es-
 pecialmente de mangueiras.
 - Preço 2\$000.

Estação de Andrade Costa
 E. F. C. B. - LINHA AUXILIAR
 Estado do Rio

O Proprietario Lemos Suzano

VENDE-SE 2 casas com 5
 compartimentos, cada
 uma, alugadas e com bon-
 quinquilinos, a rua Major An-
 celô, 41 e 47, nesta cidade.
 O terreno de cada casa me-
 de 25 metros de frente por
 63 de fundos.

Trata-se com o sr. Age-
 nio Soares, a rua da S...
 nesta cidade.

ARMAZEM SALERNO

DE
Nicolau Salerno

Armazem de Seccos e Molhados, Fazendas e Armazinho,
 Chapéus e Calçados, Ferragens e Louças.

LINHA AUXILIAR - SERTÃO - E. DO RIO

Tem sempre em deposito farinha de trigo.
 COMPRA E VENDE CEREAES POR ATACADO

CAFÉ

MOINHO DE OURO Não va-
 cille V Ex em compral-o pois é
 o mais aromatico e de sabor
 mais agradável

A VENDA EM TODAS AS CASAS DE 1ª ORDEM

AOS VERANISTAS E CONVALESCENTES

Recommenda-se a «SUISSA BRASILEIRA»
 ALTITUDE. 600 METROS

Hotel Parque Monte Alegre

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Magnificamente installado na Fazenda de Monte Alegre,
 Paty do Alferes—E. F. C. B.—Linha Auxiliar.

Para alugar aos hospedes o hotel tem sempre carros e
 cavallos de montaria para passeios.

Estação propria: Parada Monte Alegre— 3 1/2 horas de
 viagem. — IDA: Partida da Central, ás 4,50 da manhã e
 4,10 da tarde. — VOLTA: Chegada na Central, ás 9,45
 da manhã e 9,45 da noite.

Informações no RIO, á rua do Rosario, 102-Loja — Tele-
 phone, Norte, 3879.

Barbosa, Albuquerque & C.

Successores de JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA
 CASA FUNDADA EM 1864

Endereço Teleg. «Olibarbosa» — Caixa Postal 622

Armazem de Molhados por atacado, Carne secca,
 Assucar, Arroz, Bacalhau e Mantimentos.

IMPORTADORES E EXPORTADORES

Recebem a consignação, Café, Fumo, Toucinho,
 Queijos e mais generos do Paiz

COMMISSARIOS DE CAFÉ

SECÇÃO DE CAFÉ

Encarregado e vendedor o sr. Sabino De Robertis

Adeantamos sobre conhecimentos por intermedio das Agencias
 dos Bancos

Collocamos cafés a chegar mediante as amostras

rua do Rosario, 101, 102 e 104 - RIO DE JANEIRO

Drogaria Rodrigues

Completo sortimento de drogas, productos chimi-
 cos e pharmaceuticos, especialidades nacionaes e
 estrangeiras — IMPORTAÇÃO DIRECTA

Humberto Soares & Comp.

41, RUA GONÇALVES DIAS, 41

TELEPHONE CENTRAL, 3061

End. Teleg. «Jotarodrigues» - RIO

Rio de Janeiro

Sub-agencia da agencia Geral da

**“Companhia
 Alliança da Bahia”**

Seguros Maritimos e Terrestres

FUNDADA EM 1870

Valores do activo mais de

22 MIL CONTOS

Effectua seguros contra riscos de incendio, transportes em estradas de
 ferro, maritimos e fluviaes, roubo, etc.

TEL. NORTE, 6890 — «MARISTELLA»

Rua Marechal Floriano, 225-sob.—RIO DE JANEIRO

Cerente da sub-agencia, J. Nunes da Rocha

Ninguem deveria contrahir matrimonio

SEM PRIMEIRO L'EPURAR O SANGUE, USANDO

O ELIXIR “914”

Depurativo energico do sangue

E' um licor agradável de tomar, não ataca o estoma-
 go. E' receitado por centenas de medicos, como anti-rheu-
 matico e anti-syphilitico. Nos casos de eczemas, feridas,
 e forunculos é sempre receitado com efficacia, como em
 outras doencas do sangue.

VENDE-SE EM TODA A AMERICA DO SUL

Approvedo pelo D. N. S. P. sob n. 26 de 21-2-1916.

ENGENHO STAMATO

A Companhia Industrial «Engenho Stamato»

está trabalhando com toda actividade, para o fornecimen-
 to de engenhos na proxima moagem de canna, que funcio-
 na com officinas mechanicas e fundição á rua SANTA
 ROSA e rua do GAZOMETRO, 17-A.

Qualquer pedido, por carta ou telegramma, será imme-
 diatamente atendido.

CAIXA POSTAL, 429 — End. Teleg. «STAMATO» — S. PAULO

Loteria Federal

UNICA official

UNICA fiscalisada pelo Go-
 verno Federal

UNICA por cujos premios
 responde o Thesouro

UNICA extrahida á vista do
 publico na Capital

CAPITAL: 3:000 contos
 com deposito do 500 con-
 tos no Thesouro

PREDIO PROPRIO A RUA 1.
 DE MARÇO, 110.

Extracções diarias ás 2 1/2
 e ás 3 horas aos sab-
 bados

**100
 CONTOS**

Inteiro 7\$700

Dec. \$800

**Sabbado, 17 de
 Janeiro**

Pedidos de bilhetes com mais 900 reis para o porte

Energjol

Tonico poderoso e completo, medica-
 mento que se impõe em todas as con-
 valescencas. Revigora os velhos. Fortifica os fracos. En-
 gorda os magros. Enriquece o sangue. Desenvolve os mus-
 culos e tonifica o coração.

En... das as pharmacias e drogarias

S. PAULO

APYROL

WERNECK

MEDICAMENTO DE ACÇÃO COM-
PROVADA, CURATIVA E PREVEN-
TIVA NAS FEBRES PALUSTRES

DOSE : 2 a 6 comprimidos por dia

(Ap. pelo D. N. S. P. sob n. 453 de 19 de Setembro de 1921).

HORTICULTANIA

CASA ESPECIAL EM HORTICULTURA

—Estabelecimento mais antigo e importante neste genero—

77, RUA DO OUVIDOR, 77—RIO DE JANEIRO

Grande sortimento de Ferramentas, Utensilios e accessorios para lavoura.—Plantas de ornamento, Fructíferas, Roseiras, Dhalias, Eulbos, Batatas, Rhysomas, etc.

Objectos para todos os misteres de Jardinagem e Lavoura. Gaiolas e alimentos para Canarics.

Sementes novas de Hortaliças, Flores e Agricultura

TELEPHONE, 1352 NORTE

SARDOL O unico remedio eficaz contra o carrapato no gado, emprega do por todos os criadores do Brasil.

PÓ DA PERSIA
AGENCIA DE PRODUCTOS VETERINARIOS

C. A. Carneiro Leão

Banco Hypothecario do Brasil

50, AVENIDA RIO BRANCO, 50

CAIXA DO CORREIO 263 — TELEPHONE, 2329, NORTE
RIO DE JANEIRO

DEPOSITO EM CONTAS CORRENTES A VISTA E
A PRAZO — HYPOTHECAS — OPERAÇÕES BANCARIAS



AS CRIANÇAS DE PEITO
CUJAS MÃES OU AMAS SE TONIFICAM COM O
VINHO BIOGENICO
DE GIFFONI
AUMENTAM DE PESO e FICAM BELLAS,
ROBUSTAS e DESENVOLVIDAS.
À VENDA NAS BOAS PHARMACIAS e DROGARIAS
DEPOSITO:
DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.
RUA 1.ª DE MARÇO, 17—RIO DE JANEIRO.

ODONTOL

PASTA — PÓ — ELIXIR

Dentrificios

MANTEM A HYGIENE DA BOCA

Clarçam e conservam os dentes

Perfumam o halito

Em todas as pharmacias, drogarias, perfumarias ou no deposito

FRANCISCO GIFFONI

RUA 1.ª DE MARÇO, 17

SAL DE MACAU

O mais puro sal nacional. O mais rico em substancias alimenticias. Incomparavel nas salgas de carnes e dos pescados. Unico proprio para o gado

APPLICAÇÃO VANTAJOSA NA
INDUSTRIA DE LACTICINIOS

MELHOR PRODUCTO A VENDA NO
MERCADO

Sal de todos os typos e qualidades:
GROSSO, FINO, TRITURADO e MOIDO.



IMPORTAÇÃO EM GRANDE ESCALA DAS SUAS SALINAS DE MACAU NO RIO GRANDE DO NORTE, A MAIS IMPORTANTE

— DO BRASIL —

SAL USINA Typo Especial beneficiado — Façam seus pedidos directamente

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO) — Avenida Central 119

Caixa Postal 383 — Telephone Central 4652 — FORNECIMENTO EM SACCHARIA DE ALOODIA ANILAOEM, ETC.
Endereço Telegraphico «UNIDOS»

ANTONIO PACIELLO

Commissões, Consignações e Conta Propria

Telephone Norte 5623 — End. Teleg. «Paciello» — Caixa Postal, 2486

Codigos : Ribeiro, Borges e A. B. C.

Carnes verdes, couros verdes e salgados, productos bovinos do matadouro de Santa Cruz.
Xarque, sola e productos bovinos de seus estabelecimento em Tres Corações

TRAVESSA SANTA RITA, 29—RIO DE JANEIRO

Drogaria e Pharmacia Homœopatha

FUNDADA EM 1858

COELHO BARBOSA & C.

RUA DA
QUITANDA
N. 106



RUA DOS
OURIVES
N. 38

Importadores e exportadores de drogas, productos chimicos e tratados dos mais acreditados fabricantes e editores da Europa e Estados Unidos.

RIO DE JANEIRO

Urticina

Cura a tuberculose e todas as molestias do aparelho pulmonar, formula do dr. Jacintho Baptista dos Santos.
DEPOSITO
Drogaria Giffoni — Rua 1.ª de Março, 17 — RIO DE JANEIRO
Ap. pelo D. N. S. P. sob n. 1121 em 21-12-1922

Avisamos aos nossos freguezes, annunciantes e amigos, em geral, que a typographia do «CORREIO DA LAVOURA» está em condições de satisfazer ao mais exigente trabalho graphico, tendo, para isso, pessoal habilitadissimo e com longa pratica das principaes casas do Rio de Janeiro.
Redacção e Officinas:
Avenida Francisco Soares, 28, esquina da Rua Governador Portella.

Especifico da Grippe
EUCEINA
WERNECK

FAZ ABORTAR A INFLUENZA, VENHA OU NÃO ACOMPANHADA DE FERBE

(Ap. pelo D. N. S. P. sob n. 675 de 16 de Novembro de 1907)

HOTEL GONÇALVES

Estabelecimento para familias e viajantes

Clima saudavel — Altitude : 600 metros

Direcção do proprietario:

NELSON DANTAS GONÇALVES

LINHA AUXILIAR — PATY DO ALFERES — E. DO RIO

Impalludismo-Tremedeira
Febres intermitentes
Maletias-Sezões
Pilulas de Cafarana

de ABREU SOBRINHO

As pilulas que sob esta denominação apresentamos e que mereceram honrosa e benevola acceitação do publico, ha mais de 40 annos, compõem-se de substancias sufficientemente conhecidas e empregadas pelos srs. Medicos.
Associando, sob a formula pilular, o «Quinino Fedegozo e a Cafarana» e mais descongestionantes do figado, desinfectantes intestinaes, etc., conseguimos que as PILULAS DE CAFARANA de ABREU SOBRINHO, hoje muito conhecidas e usadas em todo o Brasil, sejam de facto, como attestam distinctos Medicos e milhares de pessoas que dellas têm feito uso, o medicamento por excellencia para debellar radicalmente o «Impalludismo, Febres intermitentes, Sezões, Maletias, Tremedeira» e, empregadas como preventivo, da forma por nós indicada, immunisar contra qualquer febre de mau caracter. O uso das PILULAS DE CAFARANA de ABREU SOBRINHO não impede as occupações a que habitualmente nos entregamos e o seu custo é bastante modico, sendo geralmente encontradas a venda em todas as boas pharmacias e drogerias. Sem receio affirmamos que o emprego das «Pilulas de Cafarana» de Abreu Sobrinho é cabalmente a sua efficacia.

Ap. D. N. S. P. sob n. 1858 — RIO DE JANEIRO